

Resolução nº 130
De 23 de novembro de 1982

Exclui e inclui na Resolução nº 112/82 os servidores que menciona. *

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Resolução nº 112, de 2 de maio de 1982, a partir de 1.11.82:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
1.000.807-6	Sérgio Demoro Hamilton	Procurador de Justiça	17.589,00

INCLUIR na mesma Resolução, a partir de 1.11.82:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
2.002.842-9	Paulo Cezar P. Carneiro	Promotor de Just.	17.589,00

NERVAL CARDOSO
Procurador-Geral da Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**